



TEOLOGIA E DIREITO: REFLEXÕES SEM “TEMER”

Fanuel Santos¹

Liliane Costa de Oliveira²

Resumo

Em maio de 2018 os caminhoneiros brasileiros entraram em greve e paralisaram o país. Esses trabalhadores protestavam contra os reajustes no preço do combustível, o que causou insegurança à população quanto a falta de alimentos, remédios, transportes, segurança, entre outros. Após o término da paralisação, o atual presidente, Michel Temer participou da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil, em Brasília. Tendo como contexto esse cenário o presente texto intenta discutir de maneira sintética a greve dos caminhoneiros no Brasil, a partir da teologia cristã e evangélica. Para isso estabelece um diálogo com a legislação vigente. No primeiro momento resgata-se os fundamentos históricos e legislativo que legitimam os atos dos grevistas, posteriormente insere-se um posicionamento teológico que ampare suas reivindicações, e por fim sinaliza de que forma a pastoral cristã que tem no Cristo o seu maior exemplo de esperança, podem contribuir para uma cultura de paz.

Palavras-chave

Teologia; Caminhoneiros; Direito; Greve; Esperança.

INTRODUÇÃO

Sobre o subtítulo do artigo *Reflexões sem “TEMER”*, fazemos alusão a um costume dos caminhoneiros em escrever frases nos parachoques dos seus caminhões, por vezes cômicas, tristes, e muitas vezes expressando a religiosidade brasileira. Colocar a teologia no parachoque, é uma tentativa *kenótica*³, onde a mesma abdica-se do título de ‘rainha das ciências’, acessível apenas aos acadêmicos e burocratas da fé, e permite-se ser elaborada para além dos ditames livrescos e sistemáticos; além do mais, segundo Belmiro Junior, professor na área de Bíblia na Faculdade Boas Novas, temos um prerrogativa para tal feito, pois segundo ele os Provérbios na literatura judaica, assemelhavam-se as nossas criativas frases nos parachoques.

¹ Professor da Faculdade Boas Novas, doutorando do Curso de Pós-Graduação Sociedade e Cultura da Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: fanuelsantos@gmail.com

² Professora da Faculdade Boas Novas, doutoranda do Curso de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). E-mail: lilioliveira123@yahoo.com.br

³ Palavra de origem grega *Kenosis*, e significa esvaziamento.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



Se a teologia está estribada na hermenêutica, criticidade, praticidade e publicidade, como diz Julio Zabatiero, existe algo mais público do que um paracheque? Reflexões sem “TEMER”, serve com uma dupla confissão. Primeira a teologia exige posicionamento e engajamento, uma teologia tímida não milita pelo Reino de Deus. A segunda confissão é de ordem profética, anúncio, denúncia e prenúncio, e estão em suas bases estruturais. Indignamo-nos com a leniência e inabilidade do Presidente Temer em gerenciar a crise do Brasil, um presidencialismo de coalisão refém dos caprichos caudílicos dos patrocinadores de campanha.

A cultura popular brasileira em sua dimensão musical, tem representado os caminhoneiros como homens destemidos e apaixonados, dispostos e expostos a inúmeras aventuras e peripécias, singrando estradas levando no peito um grande amor e nas cargas o ‘progresso’; sobre isso canta Jyane: “Mas sua carga está lotada de certeza, vai abastecendo as mesas nos confins dos quatro cantos”⁴. A música evangélica também cantou os dramas dos “irmãos” caminhoneiros, Rayssa e Ravel, assim o diz: “Cinco horas da manhã o dia está amanhecendo mais uma vez eu enfrento o volante do caminhão”⁵. A TV também contribuiu para o arquétipo⁶ do caminhoneiro, a série da rede Globo, estrelada por Stenio Garcia e Antônio Fagundes, representavam o tipo ideal do “Cowboy do asfalto”, um pouco de galanteio, adicionado a malandragem “macunaimica”.

Nos últimos dias, porém, verificou-se que nem sempre as representações artísticas são miméticas⁷, ou seja, nem sempre o progresso segue a ordem, por vezes para que ocorra o progresso é necessário a desordem. Caminhoneiros de diferentes locais do Brasil, paralisaram as rodovias brasileiras, reivindicando dentre outras coisas melhores condições de trabalho, frente aos desmandos do fracasso de uma política de integração nacional. Nos meios de comunicações, verificou-se uma verdadeira

⁴ RAYSSA E RAVEL. CANÇÃO DO CAMINHONEIRO. Disponível em <https://www.cifraclub.com.br/rayssa-ravel/788505/letra/>. Acesso em 04 jul 2018.

⁵ RAYSSA E RAVEL. CANÇÃO DO CAMINHONEIRO. Disponível em <https://www.cifraclub.com.br/rayssa-ravel/788505/letra/>. Acesso em 04 jul 2018.

⁶ Não utilizamos a acepção freudiana, arquétipo nesse contexto tem acepção de modelo.

⁷ Para Platão, toda arte é mimética. Nesse caso, a representação dos caminhoneiros, seria apenas uma imitação dos próprios caminhoneiros.



polarização diante do fato e suas motivações e legitimidade, foram muitos que emitiram seus posicionamentos, a partir dos seus ideais políticos e sociais.

Nesse artigo, damos nosso “pitaco” procurando discutir a problemática da greve dos caminhoneiros, a partir de uma teologia cristã evangélica, e pontuamos que por teologia evangélica a exemplo de Karl Barth⁸, entendemos que seja a teologia oriunda do Novo Testamento e **da dos** movimentos de reforma do século XVI. Claro, se pretendemos dialogar com o Estado, não podemos sem prescindir do ordenamento jurídico pátrio, entendendo que o mesmo é o *locus* donde emana as bases para as reivindicações dos trabalhadores. Acreditamos que a teologia cristã, tem algo a dizer sobre o atual cenário, rompendo com o paradigma proposto pela modernidade, que relegava a religião a esfera privada.

A teologia cristã não pode se privar da responsabilidade em envolver-se nas demandas e fatos sociais, para isso abre mão dos enclausuramentos e repartições oriundas da modernidade, pois se “não é possível fazer teologia criativa, inovadora, dentro do paradigma disciplinar”⁹ é impossível fazer teologia pública lidando apenas com os dogmas da tradição cristã. Não existe incompatibilidade entre cristianismo e a ações sociais, e para tal façanha não precisamos recorrer a fontes externas, embora isso não seja errado, na própria palavra de Deus encontramos fulcro para ações concretas de cidadania. “Que o direito flua como a água, e a justiça como rio perene (Amós 5.24).

1. Greve: Origem, delito e direito

Apensar do positivismo do jus-filósofo de Viena Hans Kelsen, as leis não se apartam das tessituras sociais, e a exemplo de outros direitos adquiridos, o direito a greve tem uma senda histórica e sociológica. Senão, vejamos. A história das greves, remete-se ao período da revolução industrial, e o surgimento da classe trabalhadora assalariada.

⁸ Barth no livro introdução a teologia evangélica, pontua de forma magistral o entendimento não confessional do advjetivo evangélico, para o autor existe teologia evangélica até no catolicismo.

⁹ ZABATIERO, Julio. Teologia inovadora no século XXI – Parte I.

Nesse período as greves eram raras, pois eram tidas como delitos, portanto passivas de retaliações por parte do estado. Segundo Almeida (2010), o termo greve originou-se em Paris, quando trabalhadores descontentes com as condições de trabalho, reuniam-se em uma praça repleta de *gravetos* acumulados pelas enchentes do rio Sena.

No cenário nacional, a primeira grande greve ocorreu na cidade de São Paulo em 1917 por iniciativa de trabalhadores associados como os movimentos anarquistas e socialistas, porém seria um ledor engano pensar que o fenômeno é um produto do século XX; ao olharmos o ordenamento jurídico nacional, vemos que o código penal de 1890 tipificava a greve como delito. Entre avanços e retrocessos, a constituição federal de 1988, estatuiu o direito a greve nos seguintes termos:

É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. § 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. § 2º - Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei¹⁰.

O direito a greve apesar das discordâncias, é reconhecido pela maioria dos doutrinadores e juristas como um direito fundamental, que segundo o constitucionalista José Afonso Silva, trata-se “de situações jurídicas sem as quais a pessoa humana não se realiza, não convive e, às vezes, nem mesmo sobrevive”¹¹. Nos termos da lei os trabalhadores têm legitimidade para valer-se da greve como uma forma de pressionar os empregadores em busca dos seus benefícios.

Nesse sentido, a paralização dos caminhoneiros no Brasil, está amparada pelo dispositivo legal, desde que abusos não sejam cometidos nessas reivindicações, ou seja o mesmo dispositivo que outorga aos trabalhadores o direito de greve, penaliza-os se o fizerem fora dos princípios reguladores.

¹⁰ Constituição Federal de 1988, parágrafos 1 e 2.

¹¹ SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 16. ed. rev. e atual. nos termos da reforma const. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 182.

2. Teologia e dignidade dos trabalhadores

Se quisermos falar de uma teologia bíblica do trabalho, precisamos correlacioná-la com a antropologia bíblica. A antropogênese cristã, diz que os homens e as mulheres foram criados a imagem de Deus (Imago Dei), por isso mesmo são dotados intrinsecamente de dignidade. O livro do Gênesis, fala-nos que após a criação, Deus deu aos homens a responsabilidade de crescerem multiplicarem e encherem a terra, ou seja na teologia cristã é o próprio Deus que atribui o trabalho aos homens. Após o pecado, todas as esferas sociais foram contaminadas, tal como uma peste contagiosa, seus efeitos espalhou-se também no trabalho.

Com os efeitos do pecado, os homens tornaram-se gananciosos, avarentos e amantes de si mesmo, oprimindo os seus irmãos (II Tm 3.1-3); por isso após a queda o trabalho está envolto em ambiguidades, pois o mesmo pode tanto dignificar, como alienar os seres humanos. Porém, precisamos entender, que o pecado não tira o propósito primeiro de Deus em relação aos homens, ou seja, a queda não tira a dignidade do trabalho. Comentando sobre isso, o Papa João Paulo II na Encíclica *Laborem Exercens*, colabora:

A intenção fundamental e primordial de Deus quanto ao homem, que Ele « criou ... à Sua semelhança, à Sua imagem », 15 não foi retratada nem cancelada, mesmo quando o homem, depois de ter infringido a aliança original com Deus, ouviu estas palavras: « Comerás o pão com o suor da tua frente ». 16 Tais palavras referem-se àquela fadiga, por vezes pesada, que a partir de então passou a acompanhar o trabalho humano; no entanto, elas não mudam o facto de o mesmo trabalho ser a via pela qual o homem chegará a realizar o « domínio » que lhe é próprio no mundo visível, « submetendo » a terra.¹²

O trabalho nos termos da legislação nacional, é um dever, mas também é um direito dos homens livres, seu desenvolvimento deve estar estribado no princípio da dignidade da pessoa humana, previsto na Constituição Federal de 1988, em seu art. 1º, inciso III. Dignidade no trabalho é afirmação que em função do meu labor, não posso eu renunciar minha humanidade, ou seja, não posso tornar-me um escravo.

¹² Ioannes Paulus PP. II *Laborem exercens*. 1981.

Os caminhoneiros no Brasil, são diariamente submetidos a diversas irregularidades trabalhistas, horas extras desrespeitadas, descaso anual invés de descanso semanal, expostos aos assaltos nas rodovias inseguras por parte do crime organizado, que especializou-se em roubar cargas. A alienação do trabalho tornar os caminhoneiros, meros objetos a serviço do capital, isso explica o alto índice de consumo de entorpecentes por essa classe trabalhadora¹³.

Tais situações de “anomia” levou a juíza Ana Lúcia Cogo Casari Castanho Ferreira, da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara (SP) a afirmar que as jornadas dos caminhoneiros no Brasil, assemelha-se ao trabalho escravo. “A prática de jornadas exaustivas, tal como constatada nos presentes autos, pode, sim, configurar o labor em condição análoga à de escravo, sendo desnecessária a existência de privação da liberdade de ir e vir”¹⁴.

Não é a intenção de Deus que os seus filhos sejam escravizados por um sistema econômico e opressor, o Deus da Bíblia indigna-se com os desmandos sociais, Ele não admite que o “pobre seja vendido por um par de sandálias” (Amós 2.6) e promete vingança aos “que convertem a justiça em veneno e arrastam pelo chão o direito”. O Deus da Bíblia, abomina a alienação do trabalho.

Construirão casas e nelas habitarão, plantarão vinhas e comerão do seu fruto. Não construirão para que outro habite, nem plantarão para que outro coma, porque os anos de meu povo serão de **uma árvore, e meus escolhidos poderão gastar o que suas mãos tiverem fabricado.**

Indignar-se com Deus em defesa dos oprimidos, eis o solene chamado da Igreja para esse novo milênio, levantar bandeiras humanizadoras, precisam fazer parte da sua agenda. A Igreja não pode orgulhar-se em ser mistério para o mundo, ela precisa tornar o mistério em ministério (serviço).

¹³ 50% dos condutores de rodovias brasileiras já dirigiram logo após ter consumido bebida alcoólica e 51% dirigiram após ter feito uso de drogas, sendo as drogas mais consumidas a maconha, benzodiazepínicos, antidepressivos. JUNIOR, Gilmar Antoniassi et al. O uso de drogas por motoristas caminhoneiros e o comportamento de risco nas estradas. Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção, Santa Cruz do Sul, v. 6, n. 4, out. 2016. ISSN 2238-3360. Acesso em: 10 jan. 2017.

JAYNE. “SEM CAMINHÃO O BRASIL PARA. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Xf7O4RObE_s acessado as 11:00 04. 06.2018

¹⁴ Jurisprudência do STJ.

3. Leitura da Bíblia à caminho

A Bíblia é a palavra de Deus para todos os homens, em todos os tempos, conclamando-nos a uma vida fraterna e irênica; porém historicamente na América latina, as experiências de opressões vivenciadas nas classes subalternas, foram marcadas pelo significativo engessamento da palavra em torno dos dogmas, tirando toda a vida e beleza das escrituras. As tradições católicas e os diferentes protestantismos que aportaram por aqui, repetiam acriticamente as formulas as doutrinas, desenvolvendo uma teologia catequética e apologética.

Após a década de 1960, tais leituras de opressão começaram a ser questionadas; tanto por católicos quanto por protestantes. Dentre os movimentos de repulsa a tal esclerosamento e opacidade da palavra de Deus, destacasse as iniciativas de leituras populares da Bíblia, que em seu bojo traz a proposta um olhar para palavra de Deus a partir das realidades dos leitores. Professor Carlos Masters, eminente defensor dessa leitura contextual assim a definiu:

Na interpretação da Bíblia devem ser levadas em conta três fatores misturados entre si: O pre-texto da realidade o con-texto da comunidade e o texto da Bíblia. Estimulados pelos problemas da realidade (pré-texto), o povo busca uma luz na Bíblia (texto), que é lida e aprofundada dentro da comunidade (con-texto). O pre-texto e o con-texto determinam o lugar de onde se lê e interpreta o texto¹⁵.

A leitura popular das escrituras, advoga a necessidade da Bíblia estar nas mãos do povo, “um povo que vive no ‘cativeiro’, engajado em uma luta de libertação, onde não há separação entre fé e vida, onde a Bíblia é utilizada para alimentar a fé, que é serviço”¹⁶. A porta de acesso ao texto sagrado é as realidades dos leitores, no caso dos caminhoneiros, são as suas vivências profissionais, que possibilita um verdadeiro entendimento do texto.

A realidade em que se vive é o chão que determina a porta de entrada no texto bíblico. Neste sentido é que se pode dizer que a Leitura Popular da

¹⁵ MESTERS, C. Flor sem defesa. Uma explicação da Bíblia a partir do Povo. Vozes, 1986. P.42

¹⁶ MESTERS C, OROFINO F. Net, Rio de Janeiro, out 2006. Sobre a leitura popular da Bíblia, disponível em: http://ar.geocities.com/rebilac_coordcont/mesters_orofino. Acesso em: 04.06.18

Bíblia parte da realidade, pois a vida, em sua concretude, com suas mazelas e prazeres, com seus sonhos e dissabores, é o lugar onde se articula e se entretetece a Palavra de Deus¹⁷.

Essa ‘nova’ hermenêutica parteja uma teologia antenada com as realidades da vida cotidiana, a mensagem de Cristo é ouvida por todos, a teologia que outrora era elaborada a partir do eixo euro-americano, alienada das classes populares é reformulada com o povo e para o povo. Outrora o crente latino americano “recebia a teologia elaborada de antemão por outros, mas recentemente começou a reformulá-la, a partir de suas próprias experiências, de suas próprias percepções e no contexto de seus próprios problemas¹⁸”.

Podemos dizer que os caminhoneiros que usam a palavra de Deus, para reivindicar melhores condições de vida e dignidade no trabalho, fazem teologia também, teologia com o seu DNA, ‘ungida’ com óleo Diesel, e que as mesmas são tão legítimas como a elaborada por um acadêmico em Orford tomando o seu chá das cinco.

4. Pastoral da esperança

Os caminhoneiros nas fatídicas viagens pelas desgastadas estradas brasileiras, são acalentados com a esperança de chegarem em casa; as placas que sinalizam caminhos e informam as distâncias, são ‘boas novas’ aos seus corações saudosos. Afinal, não é essa a principal função da igreja no mundo? Sinalizar esperança aos ‘caminhoneiros’ da vida? Se Jesus é o caminho mais seguro, podemos com isso convidar a todos os filhos de Deus a trilharem por Ele, “Esse é o caminho andai nele”.

O ministério pastoral é visceralmente semear esperança onde o caos parece irreversível, seguindo os exemplos deixados pelo CRISTO que vivera em um contexto de opressão social, mas não se omitiu em sua antecipação do Reino de Deus (*Basiléa tou teou*), o cristão tem essa idêntica responsabilidade, logo, falar de uma pastoral cristã que promove esperança é entregar-se a tautologia, pois se não promove esperança não é uma pastoral nos moldes bíblicos. Exercer o cristianismo no desespero moderno, é

¹⁷ NEUENFELDT, Elaine G. Diálogo entre a leitura popular e a leitura feminista da Bíblia. Pg 1

¹⁸ SANTA ANA, Julio De. Pelas trilhas do mundo. Imprensa metodista. 1985 Pg. 12



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



antecipar e falar de um futuro que ainda não existe, promovendo esperança aos corações angustiados, desenhando um novo tempo, é assumirmos a forma de Cristo com diz Dietrich Bonhoffer em sua *Ética*, (cristomorfismo) e não a forma do mundo (mundanismo).

Ao falarmos em Esperança é impossível não pensarmos no Teólogo Alemão Junger Moltmann um dos gestores da chamada Teologia da esperança. Vivendo em um contexto dilacerado pela segunda guerra mundial, onde o sonho do iluminismo de uma humanidade madura e emancipada tinha ruído; Moltmann repensa a esperança como base de sua teologia e para isso abre um diálogo, ou repensa *O Logos do Escaton*, ele traz a escatologia para o presente, pois não é possível existir *Logus* do futuro.

As concepções teológicas de Moltman tira a escatologia da condição de apêndice na dogmática cristã, e insere no cotidiano do fiel, eivando a vida de esperança. O cristianismo moderno deve resgatar esse princípio, deve tornar o futuro contemporâneo do presente, servindo o antepasto (entrada) do Reino de Deus para sociedade, não apenas os caminhoneiros; mas todos os filhos de Deus que estão à caminho, precisam ter essa certeza.

A esperança cristã não pode ser meramente especulativa e futurista, o crente tem que ser inserido pela igreja e com a igreja na luta constante na promoção do Reino de Deus, e não apenas embrenhar-se em conceitos ontológicos e elucubrações distantes do dia do fiel. Não intentamos com isso minimizar a importância da dimensão litúrgica e interna das comunidades de fé, porém a fé genuína do crucificado torna-nos sinalizadores de esperança.

A esperança que deve acalentar a Igreja no final dessa segunda década do milênio, precisa ser 'concreta', não pode ser apenas metafísica e distante das realidades dos fiéis. Se a Igreja optar por desenvolver sua teologia na contramão dos problemas sócias, dificilmente conseguira ser ouvida, diante dos clamores de um cultura pós-moderna cansada de meros discursos.



Considerações finais

O Deus que revelou-se no CRISTO é solidário com os oprimidos desse mundo, coloca-se ao lado daqueles que são espoliados por uma sociedade sem coração; faz tenda com os viajantes israelitas pelos desertos do oriente médio, caminha ao lado de homens e mulheres que lhes foram tirados a dignidade pela ganancia de burgueses que para aumentarem seus lucros, oprimem tal como faraó os peregrinos em seus domínios. Por isso mesmo toda manifestação que reivindique melhores condições de vida, e traz em seu bojo proposta de dignidade estão em genuíno acordo com a vontade de Deus.

Nosso país é subjugado pelos inescrupulosos ditames do capitalismo, a nossa gente ordeira está desesperada e tenta refugiar-se em todos os mecanismos que possam aliviar ainda que temporariamente suas dores. Todos esses fatores deveriam ser catalisadores para igreja fazer a sinalização e tornar real a amorosa graça de Deus. Pois acreditamos que “O mundo ainda não está acabado, nem pronto, mas somente deve ser entendido como algo que está em processo histórico. É, portanto, um mundo do possível, em que se pode estar a serviço da futura verdade, da justiça e da paz prometida.¹⁹”

Citando uma vez mais o Carlos ‘Mestre’, a Bíblia é o segundo livro escrito por Deus, o primeiro é a natureza; por vezes a chave hermenêutica para o segundo é primeiro; ou seja, olhar a situação para compreender a mensagem. Se a agenda cristã em suas dimensões eclesial e acadêmica, pretendem ser relevantes nas discussões públicas, precisam levar seus ‘caminhões’ até as fronteiras epistêmicas, estarem atentas aos clamores da situação vigente, conciliar a mensagem eterna e imutável com a dinâmica mutável da sociedade.

Referências

ALMEIDA, Amador Paes de. CLT Comentada: Legislação, Doutrina, Jurisprudência. New York, Cambridge University Press, 2003.

¹⁹ MOLTMANN, Jürgem. Teologia da Esperança: estudos sobre os fundamentos e as conseqüências de uma escatologia cristã. Trad. Helmuth Alfredo Simon. São Paulo: Teológica, 2003.p. 123



BIBLIA DO PEREGRINO. Ed. Paullus.

CONTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

CARVALHO, Osiel Lourenço. Religiões no Espaço Público: Reflexões a Partir da Teologia Pública. Revista Eletrônica Correlatio v. 13, n. 25 - Junho de 2014 DOI: <http://dx.doi.org/10.15603/1677-2644/correlatio.v13n25p105-116>.

JUNIOR, Gilmar Antoniassi et al. O uso de drogas por motoristas caminhoneiros e o comportamento de risco nas estradas. Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção, Santa Cruz do Sul, v. 6, n. 4, out. 2016. ISSN 2238-3360. Acesso em: 10 jul 2018.

JAYNE. “SEM CAMINHÃO O BRASIL PARA. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Xf7O4RObE_ Acesso em: 10 jul 2018.

MESTERS, C. Flor sem defesa. Uma explicação da Bíblia a partir do Povo. Vozes, 1986.

MESTERS C, OROFINO F. Net, Rio de Janeiro, out 2006. Sobre a leitura popular da Bíblia, disponível em: http://ar.geocities.com/rebilac_coordcont/mesters_orofino. Acesso em: Acesso em: 10 jul 2018.

MOLTMANN, Jürgem. Teologia da Esperança: estudos sobre os fundamentos e as consequências de uma escatologia cristã. Trad. Helmuth Alfredo Simon. São Paulo: Teológica, 2003.

NEUENFELDT, Elaine G. Diálogo entre a leitura popular e a leitura feminista da Bíblia

RAYSSA E RAVEL; CANÇÃO DO CAMINHONEIRO. Disponível em <https://www.cifraclub.com.br/rayssa-ravel/788505/letra/> acessado as 04.06.2018

SANTA ANA, Julio De. Pelas trilhas do mundo. Imprensa metodista, 1985.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 16. ed. rev. e atual. nos termos da reforma const. São Paulo: Malheiros. ed. SÃO PAULO: SARAIVA.

SILVER, B. J. Forces of Labor: workers movements and globalization since 1870. 2010.

ZABATIERO, Julio. Teologia inovadora no século XXI – Parte I.